

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos para FÁTIMA ANDREA
ANTUNES BISSOLI

Senhor Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requiro a Mesa Diretora com anuência do Soberano Plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Aplausos para **FÁTIMA ANDREA ANTUNES BISSOLI**.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem como objetivo parabenizar e homenagear a senhora **FÁTIMA ANDREA ANTUNES BISSOLI**, Secretária do conselho deliberativo da **CRECHE MARIA BENEDITA MARTINS DE OLIVEIRA** pelo reconhecimento por sua contribuição à excelência em gestão e aplicação dos recursos federais direcionadas a essa unidade.

A homenageada é membro do Conselho Deliberativo da Creche, que fica localizada na Rua Professora Almira de Mendonça, s/n, no bairro Cidade Alta e oferece toda a estrutura necessária para o conforto e desenvolvimento educacional dos seus alunos.

Deste modo, por bem engrandecer merecidamente o trabalho dessa profissional **FÁTIMA ANDREA ANTUNES BISSOLI**, sendo mais que merecedora dessa Moção de Aplausos, mormente diante de sua visão particular e comprometida, motivo pelo qual solicito o voto favorável dos nobres pares, em especial da realização da sessão solene para entregar a justa homenagem de Moção de Aplausos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 20 de dezembro de 2021.

Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV

Vereador

